



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA**



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO N° 96/GAB.PREF/2025

Guajará-Mirim (RO), 26 de março de 2025.

**Ao Exmº Senhor
Vereador ELIEL NUMES SILVINO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO**

Senhor Presidente

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 36/GAB.PREF/25, e a respectiva mensagem na mesma data que, **Abre no orçamento crédito adicional ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2025, junto a secretaria municipal de saúde - SEMSAU com recurso de excesso de receita repassado pelo Ministério da Saúde referente as proposta nº 23273682000124010 e nº 23273682000124007, no Valor R\$ 1.258.304,00 (um milhão duzentos e cinquenta e oito reais e trezentos e quatro centavos)**, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vénia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGÊNCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

**FABIO GRACIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 27/03/2025 às 13:25, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **618186** e o código verificador **E0B8CC86**.

Referência: [Processo nº 57-51/2025](#).

Docto ID: 618186 v1